



ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, por videoconferência, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 179ª Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado, MARCIO MONTEIRO GEA, e dos membros do Comitê, EDMILSON GAMA DA SILVA e JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON. Participou para prestar informações ao colegiado o Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; a Gerente Geral – Gestão de Pessoas, MARIA CRISTINA MONT MOR SICILIANO; a Gerente Técnica - Gestão de Pessoas PATRICIA CYBELLE LIMA DE ARAUJO MARINHO e, para secretariar os trabalhos, esteve presente a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos seguintes termos:

Proposição 005-2026/DA: Diretrizes Negociais 2026. O Comitê de Auditoria (COAUD) analisou a proposta da Companhia para a negociação do ACT 2026-2028. A proposta foi fundamentada no Ofício SEI nº 938/2026/MGI, na Resolução CGPAR nº 52/2024 e nos demais documentos acostados ao processo SEI, bem como nas informações obtidas pela área demandante, em atendimento das recomendações da Diretoria. O Comitê verificou que a proposta, em essência, prevê a manutenção das cláusulas vigentes, a vigência bianual e o reajuste pelo INPC acumulado. Não obstante a manifestação do colegiado, este Comitê recomenda ao Conselho de Administração especial atenção aos seguintes pontos de risco: 1. Os indicadores projetados para 2026 (ISF de 0,050 e SOL de 0,570) demonstram uma severa deterioração da capacidade de pagamento e da solvência da Companhia, exigindo monitoramento rigoroso do fluxo de caixa diante do aumento da folha de

pagamentos, que vem impactando a sustentabilidade financeira da Companhia; 2. O aumento expressivo do indicador de contingências (AJA de 0,94 para 1,90) sinaliza a necessidade de uma estratégia jurídica e de gestão de pessoas mais agressiva para mitigar o passivo trabalhista crescente e os efeitos da exposição judicial; 3. A projeção de despesas para o segundo ano de vigência (2027) sinaliza pressão sobre a dotação orçamentária atual, o que poderá demandar remanejamentos internos ou suplementações tempestivas para evitar o descumprimento legal, o que indica a necessidade de rigoroso controle da Diretoria quanto ao equilíbrio orçamentário. Adicionalmente o COAUD recomenda que o ACT 2026-2028 não abarque pontos pertinentes ao Acordo Coletivo Especial, e solicita que a Auditoria Interna e as demais instâncias de governança da Companhia acompanhem a verificação da observância do disposto na supracitada Resolução CGPAR, conforme prevê o seu Artigo 12. Por fim, o Comitê, no exercício de suas atribuições legais e em observância ao art. 3º da Resolução CGPAR nº 52/2024, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo, submetendo a matéria à apreciação e deliberação do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária às 17h10min, e agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Membros do Comitê e pela Secretária da Mesa.

MARCIO MONTEIRO GEA

Presidente

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON

Membro

EDMILSON GAMA DA SILVA

Membro

—
—
[REDACTED]
ANTONIELA MARQUES

Secretária da Mesa